



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.114.272/0001-88

DECRETO MUNICIPAL N. 064, DE 18 DE MARÇO DE 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

Publicado por *afixação* em 21/03/22

conforme Artigo nº 94 da Lei Orgânica Municipal

Ass: do responsável

DECRETO DE RETIFICAÇÃO DA PORTARIA 312 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020 QUE CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO A SERVIDORA ADÉLIA ALVES DE OLIVEIRA RODRIGUES.

O Prefeito Municipal de Divino, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pelo art. 70, inciso VI, combinado com o art. 72, inciso II, alínea "a", ambos da Lei Orgânica do Município, considerando que a servidora **ADÉLIA ALVES DE OLIVEIRA RODRIGUES**, adquiriu o direito de se aposentar pelas regras do art. 32, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº13/2007 e do art. 6º da EC 41/2003 combinado com o artigo 40 § 5º da CF de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º- Fica retificado o ato concessório de aposentadoria voluntária integral e tempo de contribuição, com proventos integrais a servidora **ADÉLIA ALVES DE OLIVEIRA RODRIGUES**, matrícula nº 1123, portadora do CPF nº 503.786.006-72 e CI nº M-3.810.205 SSP/MG, no cargo de Professor PRO -I-C, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Segundo as normas constitucionais e infraconstitucionais, os proventos de aposentadoria serão integrais ao tempo de serviço, correspondendo, nesta data, à importância de R\$2.023,47 (dois mil e vinte e três reais e quarenta e sete centavos), acrescido de 04 (quatro) quinquênios estatutários de 10% cada, no valor de R\$202,35 (duzentos e dois reais e trinta e cinco centavos), totalizando R\$ 809,40 (oitocentos e nove reais e quarenta centavos); Totalizando proventos a receber no valor de R\$2.832,87 (dois mil oitocentos e trinta e dois reais e oitenta e sete centavos).

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos até 01/11/2020.

Prefeitura Municipal de Divino, 18 de março de 2022.

Mauri Ventura do Carmo

Prefeito Municipal

Rua Marinho Carlos de Souza, 05 – Centro - Divino-MG CEP 36.820-000

TEL: (032) 3743-1156 / 3743 - 0601

Site: www.divino.mg.gov.br